



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUT

RANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 10820 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

24 04 13  
1307

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas nas quadras QNQ 01 e 03 da região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas nas quadras QNQ 01 e 03 da região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10820/2013

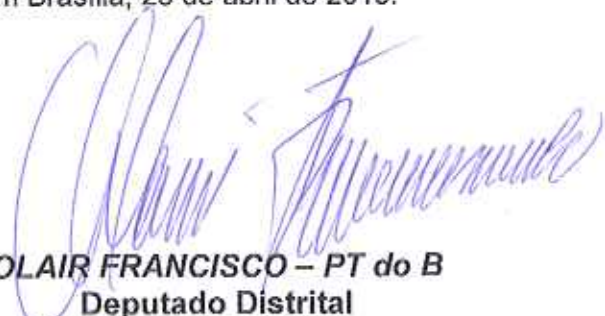
Folha Nº 01 - 11/11/13

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

A comunidade local está submetida ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 23 de abril de 2013.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

JFM

ASSOCIAÇÃO DE ESCRIVAS E DISTINTOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ten 11928



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### Assessoria de Plenário e Distribuição

---

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 25/04/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 1082012013

Folha Nº 02-1111